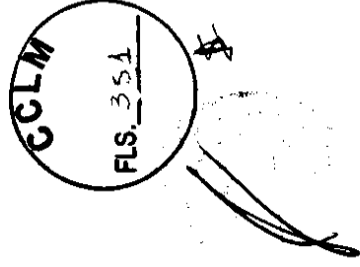




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL



Ata da Sessão Pública

Pregão Presencial n. 033/2015

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 9h30min, na sala de reuniões da CCLM, no prédio da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, n°. 359, Centro, Simões Filho/BA, na forma do aviso de licitação devidamente publicado nos veículos oficiais, realizou-se a Sessão de Abertura do Pregão Presencial n°. 033/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA.

Presidiu a sessão o pregoeiro Ademilson das Neves Santos Junior, contando com a equipe de apoio formada pelos servidores Luiz Henrique Saraiva Santos e Denise S. Santana.

Preliminarmente, foram recolhidos e examinados os documentos de credenciamento trazidos pelo único interessado que atendeu à convocação da Administração. Foi o licitante:

1. **MUNDO DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n. 21.239.565/0001-04, representada pelo Sr. Joseládio Oliveira de Lima, portador do documento de identificação de n. 3644157 SSP/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL



Encerrado o credenciamento, o pregoeiro recolheu os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, bem como as declarações de que trata o item 6.9 do edital.

Na sequência, foi retido o envelope de habilitação e foi descerrado o envelope tipo A, contendo a proposta de preço.

Considerando a adequação da proposta aos termos descritos no instrumento convocatório, o pregoeiro passou à negociação direta dos valores ofertados com o representante da empresa proponente. Entretanto, a negociação tabulada não logrou êxito, sendo mantidos os percentuais de desconto apresentados na proposta escrita.

Verificada a aceitabilidade do preço proposto, correspondente a 5,00% (cinco por cento) de desconto sobre ambas as parcelas componentes do objeto, passou-se a verificação dos documentos de habilitação.

Descerrado o envelope tipo B, verificou-se:

- a) Ausência de balanço patrimonial, violando a previsão do item 9.1.3, alínea "b".
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais vencida na data da abertura da sessão.

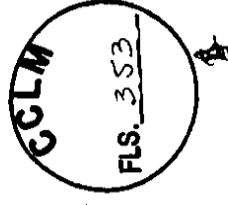
No que tange à certidão vencida, permite-nos a legislação de regência a consignação de prazo para saneamento do vício, considerando tratar-se de Microempresa, conforme descrito no item 10.2 do instrumento convocatório.

JMSJ

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

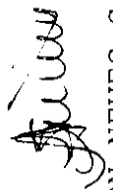


Quanto à ausência do balanço, não há solução, senão a declaração de inabilitação.

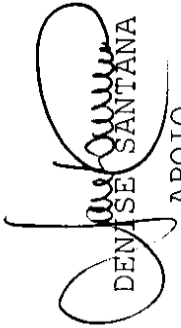
Todavia, considerando tratar-se de única proposta válida nos autos, aplica-se à norma estampada no art. 48, §3º, da Lei Federal n. 8.666/93, reproduzido no item n. 11.9 do edital, para fins de fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas as causas de inabilitação.

Nesta senda, o pregoeiro designou para o próximo dia 28 de julho a sessão para recebimento da documentação de habilitação, superada ausência do balanço e acompanhada da certidão vigente.

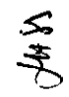
Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


ADEMILSON NEVES S. JUNIOR

PREGOEIRO


DENISE SANTANA

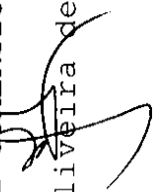
APOIO


LUIZ HENRIQUE S. SANTOS

APOIO

LICITANTES:

MUNDO DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


Joseládio Oliveira de Lima